



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

OFÍCIO Nº **053/2024/CMCO**.

Colorado do Oeste, 06 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de  
Colorado do Oeste - RO

**Assunto:** Encaminhamento do **Decreto Legislativo nº166/2024**, que Aprovam as Contas do Município de Colorado do Oeste Estado de Rondônia, relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2022, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**.

*Excelentíssimo Senhor Prefeito,*

Ao tempo que cumprimentamos cordialmente, fazemos uso deste para encaminhar a ciência de Vossa Excelência, em anexo, o **Decreto Legislativo nº 166/2024**, constante no Processo Legislativo nº 7158, de autoria da Mesa Diretora, o qual foi apresentado, discutido e aprovado durante a 14ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, 04ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste RO, realizada no dia 06 de maio do ano de 2024.

Sendo somente o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**ASSIS SPANHOL**  
Vereador Presidente da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000  
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br  
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **ASSIS SPANHOL, VEREADOR-PRESIDENTE**, em 07/05/2024 às 09:16, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **352466** e o código verificador **631C2FFA**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Decreto Legislativo 166		06/05/2024	<a href="#">352214</a>

Referência: [Processo nº 53-1/2024](#).

Docto ID: 352466 v1

**ESTADO DE RONDONIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO**  
**PALACIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 166**

**APROVAM AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade na Sessão Planária aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Ficam mantidos os exatos termos do PARECER PRÉVIO, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo às Contas do Município de Colorado do Oeste-RO, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste-RO, 06 de Maio de 2024.

**ASSIS SPANHOL**

Vereador Presidente da CMCO

**FÁBIO DA SILVA SOUZA**

Vereador Vice-Presidente da CMCO

**MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA**

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

**WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA**

Vereador 2º Secretário da CMCO





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto Legislativo</b>	<b>166</b>	<b>06/05/2024</b>

ID: <b>352214</b>	Processo	Documento
CRC: <b>FA6B7B5B</b>		
Processo: <b>53-1/2024</b>		
Usuário: <b>IVAN CARLOS MACHADO ALVES</b>		
Criação: <b>06/05/2024 12:04:14</b>	Finalização: <b>06/05/2024 12:08:30</b>	

MD5: <b>DD7840DB5132DD460AA27CACE3AB61FD</b>
SHA256: <b>8A35B54AFDCF6A9990A7EA0C5AA8D9EBAB1A3619A11C301DE5DB6002664A88C8</b>

Súmula/Objeto:

**APROVAM AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	06/05/2024 12:04:14
---------------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

PARECER TÉCNICO	06/05/2024 12:04:14
DECRETO	06/05/2024 12:06:18

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 53	07/05/2024	352466
------------------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	06/05/2024 12:53:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	06/05/2024 13:10:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	07/05/2024 09:34:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 352214 e o CRC FA6B7B5B.